

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 27/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 29 de maio de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, (segunda-feira), em virtude das festividades da XVII Cavalcada Ecológica do Cantão, em conformidade com a Lei Municipal 748/2012, de 12 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único. O dispositivo no Art. 1º, não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente cabendo aos dirigentes dos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - As atividades nas repartições públicas municipais, voltarão ao funcionamento normal, no dia 30/05/2023 (terça-feira), às 08hs.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO em 29 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

DECRETO Nº 28/2023

Pium, 29 de maio de 2023.

"Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO.

DECRETA:
Art. 1º - É declarado Luto Oficial, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento de PABLO SANTOS CARVALHO, ocorrido no dia 28/05/2023.

Parágrafo Único. PABLO SANTOS CARVALHO, era esportista, morador da cidade de Pium e pertencente à família tradicional desse município.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, em 29 de maio de 2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal de Pium

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 029/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 087/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium- TO.

Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 19 de maio de 2023

Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 1500.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 041/2023-PMP

Processo Administrativo: Nº 087/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 029/2023-PMP

Contrato n.º 041/2023-PMP

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa física ou jurídica nos serviços de locuções e divulgação volante na XVII Cavalcada Ecológica do Cantão de Pium- TO.

Partes: A SILVA FILHO- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.433.887/0001-25 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 22 de maio de 2023

Recursos: 0003.0004.20.605.0033.2019- 3.3.90.39 - 1500.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2023

Pelo presente termo de Distrato Contratual, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 165.478.101-00, de agora em diante denominado DISTRATANTE, e a empresa INSTITUTO IDESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.565.625/0001-51, com sede à Q ARSE 41 AVENIDA LO 11, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu presidente srº Eliezer Pereira de Queiroz Junior, portador do RG 1568175 SSP/PA e do CPF nº 328.257.222-00, residente e domiciliado à Q.706 Sul, Alameda 02, residencial Luar do Serrado, Apto 855, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei nº 08.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Serviços nº 073/2022, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O contrato foi rescindido nos termos do artigo 79, incisos II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA: A rescisão teve iniciativa de ambas partes comum acordo, o qual autorizam o encerramento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pium - TO. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Pium - TO, 25 de maio de 2023.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO